

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 62/2020

Unidade: Reitoria

Publicado em 14 de agosto de 2020

Portarias n.º 786 a n.º 814



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Milton Ribeiro

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Alexandro Ferreira de Souza

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Leila Ghedin

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- **Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- **Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 2020	5
PORTARIAS DE 31 DE JULHO DE 2020	6
PORTARIAS DE 03 DE AGOSTO DE 2020	7
PORTARIAS DE 04 DE AGOSTO DE 2020	8
PORTARIAS DE 06 DE AGOSTO DE 2020	10
PORTARIAS DE 07 DE AGOSTO DE 2020	13
PORTARIAS DE 09 DE AGOSTO DE 2020	15
PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2020	16



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 2020

PORTARIA 786/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Maristela Bortolon de Matos para responder pela Pró-Reitoria de Ensino, com ônus, no período de 12 a 31/8/2020, considerando as férias da titular Sandra Grützmacher.

Art. 2.º Designar o servidor Higino Nascimento de Carvalho para responder pela Coordenação de Apoio a Assuntos Estudantis, com ônus, no período de 1.º a 5/8/2020, considerando as férias do titular Denysson Machado de Sousa.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em exercício

PORTARIA 787/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, e considerando o OFÍCIO 270/2020 - GAB/DG/CNP/REITORIA/IFRR, resolve:

Art. 1.º Dispensar, a pedido, a servidora VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE n.º 2177222, da função de Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, código FG-01, subordinada à Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, a contar de 29/7/2020.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 31 DE JULHO DE 2020

PORTARIA 788/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 31/07/2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a equipe de planejamento responsável por elaborar os estudos preliminares e o gerenciamento de risco para a contratação de empresa especializada na realização de exames médicos periódicos (clínicos e laboratoriais), com emissão de ASO- Atestado de Saúde Ocupacional, para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Roraima.

-ELIOENAI CARNEIRO DA FONSECA: Integrante da Equipe de Planejamento
-TATIANA PEREIRA SODRÉ: Integrante requisitante
-ADRIANA SILVA MOTA: Integrante requisitante
-RAFAEL BRANDAO RUBIM: Integrante processual

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 789/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação de origem no *Campus* Novo Paraíso, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima e, lotada provisoriamente, no *Campus* Avançado Resende - IFRJ, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no art. 13, e ainda, ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, e ainda, o inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013:

Soraya Rodrigues Quadra Nascimento
Processo n.º 23231.000203.2020-30



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Classe D “III” Nível “3”, para Classe D “III” Nível “4”, a partir de 04/03/2020, permanecendo como Graduada com Especialização.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 790/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Amajari, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, do art. 13, e ainda, ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Alessandra Salgado de Araújo Machado

Processo n.º 23231.000202.2020-95 Classe D “III” Nível “2”, para Classe D “III” Nível “3”, a partir de 17/11/2019, permanecendo como Graduada com Especialização.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIAS DE 03 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA 791/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para responder pela Reitoria, com ônus, em virtude do afastamento da titular, SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO, em virtude da homologação da sua inscrição no Edital N.º 09/CONSUP/REITORIA/IFRR, conforme preceitua a Retificação N.º 01, do edital supracitado, conforme tabela abaixo:

Substituto	Período
Sandra Grützmacher	3 a 7 de agosto de 2020
Nadson Castro dos Reis	24 a 28 de agosto de 2020

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIAS DE 04 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA 792/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 791/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 3/8/2020, resolve:

Art. 1.º Reconstituir o Grupo de Trabalho Integrado em Saúde Mental, no âmbito do IFRR, a ser composto pelos servidores abaixo relacionados, com o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos:

- Alizane Ramalho de Sousa Aniceto – Reitoria
- Alexandra de Oliveira Rodrigues Marcuro - *Campus Boa Vista*
- Aline Cavalcante Ferreira - *Campus Boa Vista*
- Aline Lima Soares da Costa - *Campus Boa Vista Zona Oeste*
- Daiane Ruth Alves da Silva - *Campus Boa Vista*
- Gleiciane Machado de Sousa Moreira - *Campus Novo Paraíso*
- Josebeth Jones – Reitoria
- Larissa Oliveira Lira - *Campus Avançado do Bonfim*
- Marcio Patrício dos Santos Mota - *Campus Novo Paraíso*
- Rafael Regis Aquino Maciel - *Campus Amajari*
- Sylvia Gabriella Mafra Alem
- Tatiana Pereira Sodr  - Reitoria
- Virg nia Marne da Silva Ara jo dos Santos - *Campus Boa Vista*
- Wilma Moraes - Reitoria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora em exercício

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 62/2020
Publicado em 14 de agosto de 2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 793/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 791/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 3/8/2020, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor FABIO ALVES GOMES, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE n.º 2147910, para exercer a função de Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, código FG-01, subordinado à Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora em exercício

PORTARIA 794/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 791/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 3/8/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Avançado Bonfim, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no art. 13, e ainda, ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, e ainda, o inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013:

Lee Marcos Cruz de Souza

Processo n.º 23231.000212.2020-21

Classe D “II” Nível “2”, para Classe D “III” Nível “1”, a partir de 13/07/2020, permanecendo como Graduado com Especialização.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 795/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 791/2020-GAB/REITORIA/IFRR, de 3/8/2020, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Juliana Rosa Lira como secretária suplente do Comitê de Crise para Enfrentamento ao Coronavírus, constituído por meio da Portaria n.º 319/2020-GAB/REITORIA/IFRR, de 16/3/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora em exercício

PORTARIAS DE 06 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA 796/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 791/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 3/8/2020, tendo em vista o disposto no item 15.1 do Edital n.º 11/2019, publicado no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2019, Seção 3, e Edital n.º 12, de 7 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 8 de agosto de 2019, Seção 3, o qual homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, resolve:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 1 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), de que trata o Edital n.º 11/2019, a contar de 7/8/2020.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora em exercício

PORTARIA 797/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 791/2020-GAB/REITORIA/IFRR, de 3/8/2020, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 791/2020-GAB/REITORIA/IFRR, de 3/8/2020, conforme abaixo:

Onde se lê:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 62/2020
Publicado em 14 de agosto de 2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Substituto	Período
Sandra Grützmacher	3 a 7 de agosto de 2020
Nadson Castro dos Reis	24 a 28 de agosto de 2020

Leia-se:

Substituto	Período
Sandra Grützmacher	3 a 11 de agosto de 2020
Ana Claudia de Oliveira Lopes	12 a 16 de agosto de 2020

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora em exercício

PORTARIA 798/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 791/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 3/8/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
	De	Para			
Ezequias da Silva Santos	D203	D303	11/04/2018 a 11/10/2019	05/08/2020	23254.000099.2020-15

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 799/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 791/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 3/8/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Hora Excedente	Processo
	De	Para				
Ana Kelle Neves Mesquita	E203	E303	06/01/2019 a 06/07/2020	28/07/2020	20h	23231.000325.2020-26

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora em exercício

PORTARIA 800/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 791/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 3/8/2020, resolve:

Art. 1.º Reconstituir o Comitê Institucional no processo de seleção do PIBIC e do PIBITI no âmbito do IFRR, com validade até 31/12/2020, a ser composto pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Daniele Sayuri Fujita Ferreira
- Fabiana Leticia Sbaraini
- João dos Santos Panero
- Maristela Bortolon de Matos
- Pedro dos Santos Panero
- Rodrigo Luiz Neves Barros

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 07 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA 801/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 791/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 3/8/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
	De	Para			
Maria de Fátima Rodrigues	D305	D405	11/09/2018 a 11/03/2020	30/07/2020	23229.000449.2020-51

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora em exercício

PORTARIA 802/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 791/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 3/8/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no art. 13, e ainda, ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, e ainda, o inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013:

Danieli Lazarini de Barros

Processo n.º 23229.000366.2020-61

Classe D “IV” Nível “1”, para Classe D “IV” Nível “2”, a partir de 04/04/2020, permanecendo como Graduada com Doutorado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora em exercício

PORTARIA 803/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 791/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 3/8/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora NATÁLIA RODRIGUES DA SILVA, Siape n.º 1834123, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante no período de 24/7 a 20/11/2020, sem prorrogação, com base na ORIENTAÇÃO CONSULTIVA N.º 035 – DENOR/SRH/MARE, em conformidade com o Processo n.º 23229.000455.2020-16.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora em exercício

PORTARIA 804/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 791/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 3/8/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder Auxílio Natalidade a servidora NATÁLIA RODRIGUES DA SILVA do quadro efetivo deste IFRR, Matrícula SIAPE N.º 1834123, com base no Art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110/2014, respectivamente, em conformidade com o Processo n.º 23229.00457.2020-05.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 6/8/2020.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 09 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA 805/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 791/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 3/8/2020, e considerando o OFÍCIO 95/2020 - PROEX/REITORIA/IFRR, resolve:

Art. 1.º Reconstituir a comissão responsável pela Reformulação da Resolução n.º 194.2015/Conselho Superior do IFRR, que trata sobre o Regulamento do Programa de Bolsa Acadêmica de Extensão-PBAEX, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Ivânia Nascimento Ferreira Carvalho - PROEX
- Ana Cláudia de Oliveira Lopes – PROEX
- Daniele Sayuri Fujita Ferreira - PROPESQ
- Eveline de Paula Mendes – PROEX
- Higino Nascimento de Carvalho – PROEN

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora em exercício

PORTARIA 806/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 791/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 3/8/2020, e considerando o OFÍCIO 95/2020 - PROEX/REITORIA/IFRR, resolve:

Art. 1.º Reconstituir a comissão responsável pela Reformulação da Resolução n.º 246 - CONSELHO SUPERIOR, de 4 de janeiro de 2016, que trata da Política de Acompanhamento de Egressos do IFRR, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Ana Cláudia de Oliveira Lopes - PROEX
- Ivânia Nascimento Ferreira Carvalho - PROEX
- Marcele Marília Costa de Brito - PROEX
- Maricélia Carvalho Moreira Leite - PROEN
- Silvana Menezes da Silva - PROPESQ

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA 807/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 797/2020-GAB/REITORIA/IFRR, de 6/8/2020, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Marília Catarine Sousa de Aquino para responder pela Assessoria de Legislação e Normas, com ônus, durante o período de 3 a 15 de agosto de 2020, em virtude de gozo de férias do titular.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora em exercício

PORTARIA 808/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 797/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6/8/2020, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o Contrato n.º 10/2020, decorrente da Licitação n.º 02/2020, cujo objeto é a contratação de serviços de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda, integrada ao sistema web, com fornecimento de material de consumo para atender a Reitoria do IFRR, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme consta no Processo n.º 23231.000243.2020-81.

Erlânio Pereira de Oliveira - Fiscal Técnico e Administrativo titular

Renata Janaína Borges da Silva - Fiscal Técnico e Administrativo substituto

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora em exercício

PORTARIA 809/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 797/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6/8/2020, e considerando o disposto no Decreto n.º 9.9991, de 28 de agosto de 2019, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Autorizar o afastamento para Atividade Política, no período de 15/8 a 15/11/2020, do servidor PAULO ROGÉRIO LUSTOSA, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1911028, do quadro efetivo deste IFRR, com base no artigo 86, §2.º, da Lei n.º 8.112/90, em conformidade com o processo eletrônico n.º 23229.000424.2020-57.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora em exercício

PORTARIA 810/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 797/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6/8/2020, e considerando o disposto no Decreto n.º 9.9991, de 28 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento para Atividade Política, no período de 15/8 a 15/11/2020, do servidor CÍCERO CARDOZO DE ALMEIDA FILHO, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1875280, do quadro efetivo deste IFRR, com base no artigo 86, §2.º, da Lei n.º 8.112/90, em conformidade com o processo eletrônico n.º 23229.000375.2020-52.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora em exercício

PORTARIAS DE 11 AGOSTO DE 2020

PORTARIA 811/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 797/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6/8/2020, resolve:

Art. 1.º Dispensar a servidora Maria da Natividade Alves de Oliveira da equipe de planejamento responsável por elaborar os estudos preliminares e o gerenciamento de risco para aquisição de material de divulgação institucional, destinado à atender a Reitoria do Instituto



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) e os demais *campi* interessados, constituída pela Portaria n.º 1524/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 21/08/2019.

Art. 2.º Designar o servidor Ademar Silva Alves para compor a equipe de planejamento responsável por elaborar os estudos preliminares e o gerenciamento de risco para aquisição de material de divulgação institucional, destinado à atender a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) e os demais *campi* interessados, constituída pela Portaria n.º 1524/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 21/08/2019.

Art. 3.º Est portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora em exercício

PORTARIA 812/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 797/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6/8/2020, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a equipe de planejamento responsável pela contratação de empresa para o fornecimento de assinaturas eletrônicas de jornais (versões digitais com acesso irrestrito).

- Ademar Silva Alves

- Rafael Brandão Rubim

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora em exercício

PORTARIA 813/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 797/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6/8/2020, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores Nadson Castro dos Reis e Fredson Baraúna Bento, dia 11/08/2020, para o município de Rorainópolis com o objetivo de participar da cerimônia de entrega oficial de um lote urbano doado ao Instituto Federal de Roraima/*Campus* Novo Paraíso pela Prefeitura Municipal de Rorainópolis.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 814/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 797/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6/8/2020, e considerando o OFÍCIO 73/2020 - DETEO/PRODIN/REITORIA/IFRR, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores Ítalo Harry Cunha Chitlal e Rodrigo da Silva Santos para realizarem a fiscalização dos serviços objeto do Termo de Contrato n.º 01/2020, referente a Contratação Integrada de Pessoa Jurídica Especializada para Elaboração dos Projetos, Fornecimento e Instalação de Geradores Fotovoltaicos no *Campus Amajari* do Instituto Federal de Roraima, oriundo do Processo 23254.000097.2020-26.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora em exercício